

Diário Oficial Número: 27540

Data: 08/07/2019

Título: PORTARIA Nº 453/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15596/#e:15596/#m:1096>

PORTARIA Nº 453/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

Resolve:

Art. 1º - A ABSOLVIÇÃO da pessoa jurídica, na figura da empresa DIPS SEGURANÇA e VIGILÂNCIA LTDA, das acusações apontadas na portaria inaugural 454/2018/GP/DETRAN-MT, processo de protocolo 359846/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*